

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª. VARA DO TRABALHO DE OSASCO

PROCESSO 1001023-97.2023.5.02.0382
MANDADO ID 241ccde

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três Rua EDELZITA BORGES BATISTA, 55, QUITAUNA, OSASCO/SP, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, ao final assinado em cumprimento ao R. Mandado ID 241ccde passado a favor de FABIANO BARBOSA SANTOS contra LOGBORGES EXPRESS ARMAZEM E LOGISTICA INTEGRADA LTDA para pagamento da importância de R\$ 291.337,40 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

UM CARRO TRAC. TRATOR/CAB EST, MARCA MERCEDES BENS/AXOR 1933 S, COM BUSTIVO DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2012 COR BRANCA, PLACAS OKQ 5199, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO AVALIADO EM R\$ 157.000 (Cento e cinquenta e sete mil reais)

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente. O referido é verdade e dou fé. OSASCO, 16 de NOVEMBRO de 2023.

Depositário


Armando Borges Batista
076.793.198-04


ANTONIO TADEU PORTELLA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

